GABINETE DO VEREADOR VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA

O Vereador Vanderlei Francisco de Oliveira, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO N° 507/2017

EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE RECUO NA PARADA DE ÔNIBUS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: AV. DOS PINHEIRAIS, EM FRENTE A EMPRESA INGERSOLL RAND INDÚSTRIA Nº 565; EMPRESA MERPE Nº 999; EM FRENTE AO COMÉRCIO FERRAGENS PINHEIRAIS Nº 1257 E EM FRENTE A EMPRESA NITROBRÁS Nº 1761, TODOS EM AMBOS OS SENTIDOS.

JUSTIFICATIVA

Cumprimentando-o, dirijo-me a Vossa Senhoria para solicitar a Construção de Recuo nas Paradas de ônibus nestes endereços, devido ao alto trânsito de veículos leves e pesados nesta avenida.

Tal providência se faz necessário, no entanto por não haver recuo na pista impossibilitando a passagem dos mesmos ao que gera um grande congestionamento.

Sendo uma importante necessidade dos usuários, o atendimento desta solicitação em muito desenvolverá para a segurança dos cidadãos, bem como, a melhoria da qualidade de vida dos moradores da região.

Assim solicito o apoio e voto dos nobres vereadores que compõe esta Casa de Leis para que possamos viabilizar mais esta melhoria para nossa população.

Araucária, 17 de Agosto de 2017

Vanderlei Francisco de Oliveira
Vereador